

NOTIFICAÇÃO Nº176/2020-AGE/GEJUR
Belém, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor
 GERALDO AFONSO MICHELETE
 CPF nº 127.663.646-68
 (Representante Legal/Titular - VETEC ENGENHARIA)
 Travessa 09 de janeiro, nº 2110, sala 301 e 302.
 Bairro Cremação, CEP: 66055-170. Belém-PA.
 A Auditoria Geral do Estado vem notificar a empresa VETEC ENGENHARIA, da designação de Audiência para esclarecimentos dos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2020/304789.
 A Auditoria Geral do Estado instaurou a Ordem de Serviço nº 12/2020 AGE-PA, por meio do processo n.º 2020/34789, que apura, administrativamente, supostos indícios de irregularidades na execução e fiscalização dos serviços de recuperação asfáltica na Rodovia PA-150.
 Considerando, ainda, todas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará, a fim de evitar a disseminação do vírus - Covid 19, esta Auditoria Geral do Estado - AGE entende que o atual cenário impõe severas restrições de distanciamento social e aglomerações.
 Nestes termos, designa-se a Audiência para o dia 21/07/2020 (terça-feira), às 14:00 horas, que será realizada pelo aplicativo virtual de chamadas Cisco Webex Meetings.
 Após a realização da Audiência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será disponibilizado o link com a gravação integral para as partes por e-mail o qual deverá ser informado pela empresa também em 24 (vinte e quatro) horas antes da audiência.
 Ademais, a fim de auxiliar no esclarecimento dos fatos, recomendamos acesso prévio a CÓPIA INTEGRAL dos autos administrativos n.º 2020/304789 - no caso de ainda não ter acesso.
 Por fim, é imperioso destacar que o r. processo administrativo é volumoso, sendo opcional o recebimento por V.Sª de cópia integral: 1) De imediato, por meio de link Google drive, devendo ser requisitado ao e-mail auditoria@age.pa.gov.br; 2) Recebimento no protocolo AGE-PA, podendo ser transferido por meio de mídia digital com ampla capacidade de armazenamento, visto que se encontra disponível para acesso, mediante instrumento de procuração - quando for necessário, no horário de 09h às 15h. Atenciosamente.
 Iltton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 555957

NOTIFICAÇÃO Nº 179/2020-AGE/GEJUR
Belém, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor
 MARCO ANTONIO DE SOUSA
 Representante legal da empresa AMETA ENGENHARIA.
 End: Deoclécio Gurjão, nº 36.
 Bairro Santa Maria, Benevides-PA.
 A Auditoria Geral do Estado vem notificar a empresa AMETA ENGENHARIA, da designação de Audiência para esclarecimentos dos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2020/304789.
 A Auditoria Geral do Estado instaurou a Ordem de Serviço nº 12/2020 AGE-PA, por meio do processo n.º 2020/34789, que apura, administrativamente, supostos indícios de irregularidades na execução e fiscalização dos serviços de recuperação asfáltica na Rodovia PA-150.
 Considerando, ainda, todas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará, a fim de evitar a disseminação do vírus - Covid 19, esta Auditoria Geral do Estado - AGE entende que o atual cenário impõe severas restrições de distanciamento social e aglomerações.
 Nestes termos, designa-se a Audiência para o dia 21/07/2020 (terça-feira), às 14:00 horas, que será realizada pelo aplicativo virtual de chamadas Cisco Webex Meetings.
 Após a realização da Audiência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será disponibilizado o link com a gravação integral para as partes por e-mail o qual deverá ser informado pela empresa também em 24 (vinte e quatro) horas antes da audiência.
 Ademais, a fim de auxiliar no esclarecimento dos fatos, recomendamos acesso prévio a CÓPIA INTEGRAL dos autos administrativos n.º 2020/304789 - no caso de ainda não ter acesso.
 Por fim, é imperioso destacar que o r. processo administrativo é volumoso, sendo opcional o recebimento por V.Sª de cópia integral: 1) De imediato, por meio de link Google drive, devendo ser requisitado ao e-mail auditoria@age.pa.gov.br; 2) Recebimento no protocolo AGE-PA, podendo ser transferido por meio de mídia digital com ampla capacidade de armazenamento, visto que se encontra disponível para acesso, mediante instrumento de procuração - quando for necessário, no horário de 09h às 15h. Atenciosamente.
 Iltton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 555965

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2020-AGE/GEJUR
Belém, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 CPF nº 029.744.102-53.
 Ex Secretário de Estado de Transportes.
 End: Avenida Conselheiro Furtado, nº 1934, apartamento 1902.
 Bairro Cremação, CEP: 66040-100. Belém-PA.
 A Auditoria Geral do Estado vem notificar V.S.ª, da designação de Audiência para esclarecimentos dos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2020/304789.

A Auditoria Geral do Estado instaurou a Ordem de Serviço nº 12/2020 AGE-PA, por meio do processo n.º 2020/34789, que apura, administrativamente, supostos indícios de irregularidades na execução e fiscalização dos serviços de recuperação asfáltica na Rodovia PA-150.

Considerando, ainda, todas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará, a fim de evitar a disseminação do vírus - Covid 19, esta Auditoria Geral do Estado - AGE entende que o atual cenário impõe severas restrições de distanciamento social e aglomerações.

Nestes termos, designa-se a Audiência para o dia 21/07/2020 (terça-feira), às 14:00 horas, que será realizada pelo aplicativo virtual de chamadas Cisco Webex Meetings.

Após a realização da Audiência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será disponibilizado o link com a gravação integral para as partes por e-mail o qual deverá ser informado pela empresa também em 24 (vinte e quatro) horas antes da audiência.

Ademais, a fim de auxiliar no esclarecimento dos fatos, recomendamos acesso prévio a CÓPIA INTEGRAL dos autos administrativos n.º 2020/304789 - no caso de ainda não ter acesso.

Por fim, é imperioso destacar que o r. processo administrativo é volumoso, sendo opcional o recebimento por V.Sª de cópia integral: 1) De imediato, por meio de link Google drive, devendo ser requisitado ao e-mail auditoria@age.pa.gov.br; 2) Recebimento no protocolo AGE-PA, podendo ser transferido por meio de mídia digital com ampla capacidade de armazenamento, visto que se encontra disponível para acesso, mediante instrumento de procuração - quando for necessário, no horário de 09h às 15h. Atenciosamente.

Iltton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 555967

NOTIFICAÇÃO Nº 185/2020-AGE/GEJUR
Belém, 24 de junho de 2020.

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97), através do seu Sócio Administrador, o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES; Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º - A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando que esta AGE instaurou Auditoria de Caráter Especial, através ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 013/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O.E. nº 34.258 de 19/06/2020, acerca de supostas irregularidades nos contratos celebrados pela SEDUC com as empresas MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA (CNPJ Nº 18.678.159/0001-25), por meio da Dispensa de Licitação nº 013/2020-NLIC/SEDUC; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 00.604.122/0001-97), por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2020-NLIC/SEDUC; TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ Nº 47.866.934/0001-74), por meio da Dispensa de Licitação nº 015/2020-NLIC/SEDUC conforme publicações no D.O.E. nº 34.196 de 27/04/2020.

Considerando que as Contratações resultantes da Dispensa de Licitação foi realizada por meio de Chamamento Público para contratação de preços nº 01/2020-SEDUC, no Processo nº 0001476168/2020 - SEDUC, sendo esta contratação dividida em Lotes de diversos Municípios do Estado do Pará que seriam atendidos por esta contratação, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), fornecimento de ticket-alimentação para atender os alunos da rede pública estadual de ensino, em razão da demanda advinda da pandemia de COVID-19.